

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 129/2024

05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre equiparação nos vencimentos dos servidores no cargo de assistentes administrativos e das outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o cargo de asssistente adminstrativo preenche os requisitos para que lhe seja concedido a equiparação salarial, pois desempenha a mesma função, e igual o seu valor de trabalho, executa as mesmas tarefas, Confome Lei Nº 095/2009 anexo IV de requisitos minimos e atribuiçoes, nos termos dos arts.5° e 7° da Constituição Federal (CF).

CONSIDERANDO demonstrativo da despesa com pessoal 1º semestre de 2024, que confirma apuração do cumprimento do limite legal, da Lei 101/2000, de responsabilidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica equiparado o indice de 2.15 salarios minimos os vencimentos dos servidores publicos do cargo de assistentes administrativos .

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 05 de julho de 2024.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTO
Prefeita Municipal

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis — Tocantins, Telefone (63)33741417/33741288/33741696 — E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br